



# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

## PORTARIA Nº165 /2018

*“Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos pela Comissão Sindicante nomeada pela Portaria nº 129/2018”*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º – PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos pela Comissão Sindicante nomeada pela Portaria nº 129/2018, nomeada para apuração de suposta conduta irregular funcional.

**Artigo 2º** – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Artigo 3º** – Revogam-se as disposições ao contrário.

São Sebastião, 13 de setembro de 2018.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
Diretor Presidente

*Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra*